



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete da Deputada Claudia Coutinho

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-320 – dep.claudiacoutinho@al.ma.leg.br

PROJETO DE LEI Nº /2025

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE
ALDEIAS ALTAS ANJOS SOLIDÁRIOS.

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS ANJOS SOLIDÁRIOS, com sede e foro no município de Aldeias Altas – Maranhão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2025.

CLAUDIA COUTINHO
Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete da Deputada Claudia Coutinho

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-320 – dep.claudiacoutinho@al.ma.leg.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS ANJOS SOLIDÁRIOS”, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, que busca prestar atendimento a todos que a ela se dirijam, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, cor, raça e crença religiosa.

A Associação de Aldeias Altas Anjos Solidários tem por finalidade atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas, promover a saúde integral, visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem, e democratizar o acesso a bens culturais, oferecendo atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural.

É objetivo dessa instituição também, realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável, bem como oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido.

Ante o exposto, sendo a “ASSOCIAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS ANJOS SOLIDÁRIOS” de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, esta signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2025.

CLAUDIA COUTINHO

Deputada Estadual